



Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2020

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.** (“SPE 53” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2020, conforme segue:



| | |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes | 3 |
| Glossário | 4 |
| Informações do Empreendimento | 6 |
| Balanço Patrimonial - Ativo | 7 |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 8 |
| Dívida Tributária | 9 |
| Capital de Giro | 10 |
| Dívida Financeira Líquida | 11 |
| Demonstração do Resultado | 12 |
| Cronograma Processual | 13 |

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2020 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório. | |
| Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional. | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c |
| Ressalta-se que os balanços patrimoniais, demonstrações de resultado do exercício e demais documentações suportes atualizadas para elaboração deste relatório foram disponibilizados pela Recuperanda, somente em 04 de abril de 2020. | |
| As demonstrações contábeis referentes as competências de abril, maio e junho de 2020, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 13/08/2020, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizou gradativamente, até o encerramento dos trabalhos. | |

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|---|---|
| Ativo | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários. |
| Ativo Permanente | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| Capital de Giro Líquido (CGL) | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo). |
| Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência. |
| Disponibilidade Operacional | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo. |
| Dívida Ativa | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Fiscal e Trabalhista | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo. |
| Dívida Líquida Total | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos. |



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.

Data do Habite-se: 1ª fase: 2 de junho de 2006 - Demais Casas; 12 de junho de 2009.

Número de Unidades: 118

Número de Torres: N/A - Condomínio de casas

Sem Estoque Disponível para venda.

Status: Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço, na seguinte data:

R. Vanius Abílio dos Santos, 1250 - Gravataí, Rio Grande do Sul
(29/06/2017)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda R\$ 000 | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Balanco Patrimonial | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| Contas a Receber - CP | 1 | 1 | 1 |
| Créditos Diversos - CP | 0 | 0 | 0 |
| Ativo Circulante | 2 | 2 | 2 |
| Imóveis a Comercializar | 68 | 68 | 68 |
| Créditos Diversos - LP | (0) | (0) | (0) |
| Partes Relacionadas | 4.107 | 4.107 | 4.107 |
| Ativo não Circulante | 4.175 | 4.175 | 4.175 |
| TOTAL DO ATIVO | 4.176 | 4.176 | 4.176 |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Contas a Receber: nos meses analisados, não demonstrou variação significativa. Ao fim do 2º trimestre de 2020 a carteira de crédito totaliza R\$ 1 mil. No quadro abaixo está exposta a abertura analítica dos saldos.

Partes Relacionadas: demonstra-se a linha de maior representatividade do Ativo Total (98%). O saldo refere-se à transações realizadas junto a coligada "Viver Empreendimentos Ltda."

Créditos Diversos e Imóveis a Comercializar: não apresentaram movimentação relevante durante as competências analisadas.

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda R\$ 000 | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Contas a Receber | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| Clientes Incorporação | 196 | 196 | 196 |
| Clientes Incorporação (SPE) | (43) | (42) | (42) |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP) | (152) | (152) | (152) |
| Total Contas a Receber - CP | 1 | 1 | 1 |
| Clientes Incorporação Longo Prazo | 152 | 152 | 152 |
| Total Contas a Receber - LP | 152 | 152 | 152 |
| Total de Contas a Receber | 153 | 153 | 153 |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda R\$ 000 | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Balanco Patrimonial | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| Fornecedores | - | 0 | 0 |
| Outras Obrigações Fiscais | 1 | 1 | 1 |
| Parcelamentos Tributários - CP | 6 | 6 | 6 |
| Tributos Diferidos - CP | 0 | 0 | 0 |
| Contas a Pagar - CP | 38 | 38 | 39 |
| Provisões para Garantia - CP | 67 | 67 | 67 |
| Passivo Circulante | 112 | 112 | 113 |
| Tributos Diferidos - LP | 10 | 10 | 10 |
| Provisões para Demandas Judiciais | 2 | 2 | 1 |
| Passivo não Circulante | 12 | 12 | 12 |
| Capital Social | 6.301 | 6.301 | 6.301 |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado | (2.248) | (2.249) | (2.250) |
| Patrimônio Líquido | 4.053 | 4.052 | 4.051 |
| TOTAL PASSIVO + PL | 4.176 | 4.176 | 4.176 |

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Fornecedores: Apresentou uma leve alteração, inferior a R\$ 1 mil nos meses de maio e junho de 2020

Outras Obrigações Fiscais: o saldo de R\$ 1 mil é representado por "I.S.S. Retido na Fonte a Recolher" e "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)", que condiz com saldos de IPTU. A seguir será demonstrada a abertura analítica dos saldos.

Parcelamentos Tributários: o total da rubrica compõe-se de Parcelamento 60 meses.

Tributos Diferidos: tratam-se de provisões estimadas com base na carteira a realizar, conforme a carteira é liquidada, os tributos diferidos são reclassificados para correntes. No período verifica-se que não houve movimentação do saldo.

Provisões para Demandas Judiciais: o saldo refere-se a 2 (dois) processos tributários da base de contingências da Recuperanda, e não demonstrou alteração relevante no período analisado..



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda R\$ 000 | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Dívida Tributária | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| I.S.S. Retido na Fonte a Recolher | 0 | 0 | 0 |
| Parcelamento 60 Meses | 6 | 6 | 6 |
| Pis Diferido | 0 | 0 | 0 |
| Cofins Diferido | 0 | 0 | 0 |
| Secretaria Municipal de Finanças | - | - | 0 |
| Secretaria Municipal de Finanças (SPE) | 1 | 1 | 1 |
| Total Dívida Tributária - CP | 7 | 7 | 7 |
| Pis Diferido | 1 | 1 | 1 |
| Cofins Diferido | 5 | 5 | 5 |
| Irpj Diferido | 3 | 3 | 3 |
| Csll Diferido | 2 | 2 | 2 |
| Total Dívida Tributária - LP | 10 | 10 | 10 |
| Total Dívida Tributária | 17 | 17 | 17 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Conforme abertura da Dívida Tributária, verifica-se que no curto prazo o parcelamento é a conta mais relevante, enquanto no longo prazo, os impostos diferidos se destacam.

Não ocorreram variações significativas no período, sendo que a Dívida Tributária total sumarizou R\$ 17 mil em junho de 2020.

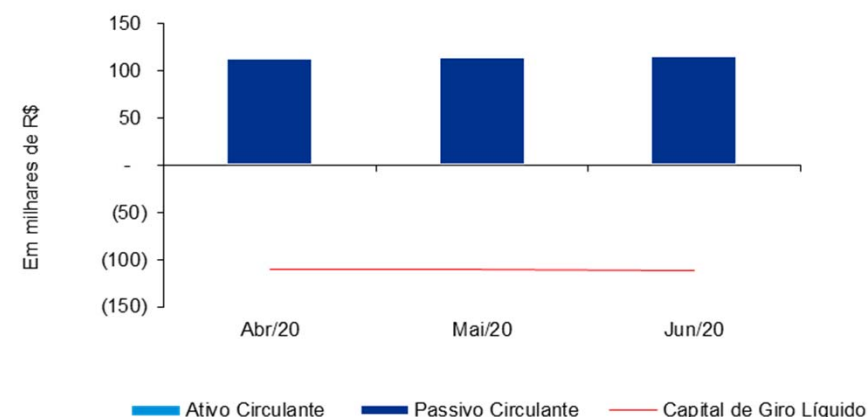
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda | R\$ 000 | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Capital de Giro Líquido | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| (+) Contas a Receber - CP | 1 | 1 | 1 |
| (+) Créditos Diversos - CP | 0 | 0 | 0 |
| (A) Ativo Circulante | 2 | 2 | 2 |
| (-) Fornecedores | - | 0 | 0 |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 1 | 1 | 1 |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 6 | 6 | 6 |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 0 | 0 | 0 |
| (-) Contas a Pagar - CP | 38 | 38 | 39 |
| (-) Provisões para Garantia - CP | 67 | 67 | 67 |
| (B) Passivo Circulante | 112 | 112 | 113 |
| (A-B) Capital de Giro Líquido | (110) | (110) | (112) |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se o indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador apresenta leve oscilação no déficit, totalizando ao final do trimestre R\$ 112 mil negativos, devido principalmente à movimentação de “Contas a Pagar – CP” e “Fornecedores”.

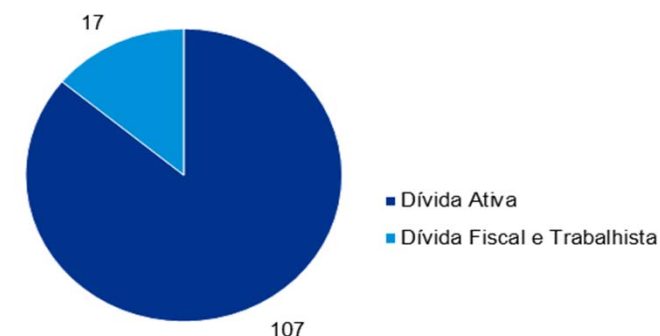
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda R\$ 000 | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Dívida Financeira Líquida | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 |
| (-) Fornecedores | - | 0 | 0 |
| (-) Contas a Pagar - CP | 38 | 38 | 39 |
| (-) Provisões para Garantia - CP | 67 | 67 | 67 |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais | 2 | 2 | 1 |
| (A) Dívida Ativa | 107 | 107 | 107 |
| (-) Outras Obrigações Fiscais | 1 | 1 | 1 |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP | 6 | 6 | 6 |
| (-) Tributos Diferidos - CP | 0 | 0 | 0 |
| (-) Tributos Diferidos - LP | 10 | 10 | 10 |
| (B) Dívida Fiscal e Trabalhista | 17 | 17 | 17 |
| (A+B) Dívida Financeira Líquida Total | 124 | 124 | 125 |

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2020

Dívida Financeira Líquida - Junho/2020 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Verificou-se que o saldo da Dívida Financeira Líquida Total apresentou leve oscilação, visto que praticamente todas as contas mantiveram-se estáveis.

Em junho de 2020, a Dívida Total sumarizou R\$ 125 mil, sendo que a Dívida Ativa corresponde a 86% e a Dívida Fiscal e Trabalhista 14% desse montante.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda | | | | | R\$ 000 |
|--|-----------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Demonstração de Resultado (DRE) | Acum. Mar/20 | Abr/20 | Mai/20 | Jun/20 | Acum. Jun/20 |
| Deduções da Receita Bruta | (4) | 0 | (0) | - | (4) |
| Impostos Incidentes sobre Vendas | (4) | 0 | (0) | - | (4) |
| Receita Operacional Líquida | (4) | 0 | (0) | - | (4) |
| Resultado Operacional Bruto | (4) | 0 | (0) | - | (4) |
| Despesas Gerais e Administrativas | - | - | (0) | (0) | (0) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | (0) | 0 | (0) | (1) | (1) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | (5) | 0 | (0) | (1) | (6) |
| Receitas Financeiras | 4 | (0) | 0 | 0 | 4 |
| Despesas Financeiras | (0) | (0) | (0) | (0) | (0) |
| Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado | (1) | (0) | (0) | (1) | (2) |
| Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido | (0) | 0 | (0) | (0) | (0) |
| Resultado Líquido do Exercício | (1) | (0) | (0) | (1) | (2) |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2020

A partir da Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizada, verificou-se que não houve registro de **Receitas Operacionais** e os **Custos dos Imóveis** no período analisado. Já as **Deduções da Receita Bruta** apresentou movimentações pouco significativas durante o trimestre.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais referem-se a outras despesas operacionais e PIS e COFINS sobre outras receitas diferido.

As **Receitas Financeiras** registram ganhos com atualização monetária. Já as **Despesas Financeiras** compõem-se de comissões e despesas bancárias e juros sobre tributos.

Com base nas variações do período, o Resultado líquido do exercício apresentou prejuízo contábil de R\$ 2 mil no acumulado de junho de 2020.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| | |
|-------------------|---|
| 16/09/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ) |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda) |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 07/12/2017 | • Homologação do PRJ |
| 21/05/2018 | • Início dos pagamentos |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4